

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital: — Trimestre 35000
Pelo correio: — Semestre 75000

Pagamento adiantado.

ESTADO DE SANTA CATARINA

BESTERRO, — 8 DE JANEIRO DE 1893

REDACÇÃO E TIPOGRAPHIA

RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)

Preço avulso 40 réis

NUM. 52

HABEAS-CORPUS

Em nosso precedente artigo obrigamo-nos a fazer retornar ao seu verdadeiro leito as correntes da opinião pública, d'elle desviadas por cálculos hidráulicos — partidários dos que combatem o governo estadual, na forma artificiosa com que apresentam ainda os seus mais bem inspirados actos.

Valha, porém, a verdade: os seus processos illusionistas como as galvanizações de sua alquimia, apenas engodarão, em futuro mui proximo, os seus sentidos.

Não é de balde que se procura impingir diurnas mystificações, no interesse de arrimar-se effecto fóra do scenario em que os factos se dão e n'uma capital ilustrada, qual a Federal.

Poder-se-á conseguir um eclipse momentâneo e parcial da verdade, mas o efecto será inteiramente negativo, porque ella logo se impõrás a todas as vistas nas refugiações de seu brilho, contractando admiravelmente com a sombra nuvem que velava-a.

Na mesma occasião também comprometemo-nos a tornar clara a semi-razão do fundamento do accordão, que concedeu a questionada ordem de habeas-corpus ao Dr. Victorino de Paula Ramos.

E esta, portanto, a tarefa de que vimos nos desobrigar para com os nossos leitores.

Para tanto apenas faz-se nos mysteriar da mais completa fidelidade na synthese dos factos que estreitamente se relacionam com a saída e regresso do Dr. Paula Ramos para o Rio de Janeiro e assim com o pedido de habeas-corpus impetrado ao Tribunal da Relação do Estado.

Por diversas vezes, destas mesmas colunas, os temos referido com aquella precisão, que impõe-nos a nossa lealdade política e os nossos precedentes de impen-sa séria, onde não mercadeja-se com a verdade, em detrimento dos melhores conselhos da moral e para satisfação de fins inconfessáveis.

A interesses políticos jamais servimos ou serviremos de modo que destoe da sã norma de conduta, que nos traçamos, pouco importando-nos ser o órgão de um partido, que si domina, não é pelo brilho das laudou-joulas do poder e sim por ser a genuína expressão d'essa força a que unicamente obedece e d'onde origina-se — a soberania popular.

Fugindo a divagações, vamos ocupar-nos do que no momento constitue o nosso objectivo, por certo digno de toda a ponderação.

Tendo o Dr. Paula Ramos seguido o Rio afim de apresentar-se ao Sr. ministro d'Agricultura, em virtude do que, a bem da conservação da ordem e no seu próprio interesse, lhe determinara o sr. Presidente do Estado, ao Tribunal da Relação, requererão alguns cidadãos, seus amigos políticos, ordem de habeas-corpus em seu favor, allegando ter elle seguido preso e deportado.

Expedida esta ordem para a sua apresentação e requisitada as indispensáveis informações sobre as causas determinantes da suposta prisão, o digno Presidente do Estado declarou ao Tribunal da Relação *já mais ter estado ou achar-se sob prisão* o Dr. Paula Ramos, a quem, no entretanto, por conveniência do serviço público tinha mandado apresentar-se áquelle ministro, por ser elle empregado do ministerio da Agricultura.

No dia determinado para a final decisão sobre o habeas-corpus impetrado, não tendo se apresentado perante o Tribunal o indicado paciente, foi julgado prejudicado o pedido de habeas-corpus, não só por este motivo como em vista das ditas informações, cuja veracidade não foi illudida por modo algum, nem siquer por uma qualquer justificação graciosa.

E é de notar que nenhum dos imputados compareceu à respectiva sessão do Tribunal, que o Dr. Paula Ramos, desde dias anteriores se exhibia perante o público e a imprensa da capital Federal como a vítima do mais inaudito attentado!

Interposto recurso d'esta decisão para o Supremo Tribunal Federal, antes que fosse tomado conhecimento do mesmo, para esta capital regressou o Dr. Paula Ramos. Se melhante facto exasperou o povo, por vê-lo voltar seu a justa punição de seu procedimento para com elle, e determinou a resolução de não consentir em seu desembarque. D'issò scierto o digno Presidente do Estado e tomando em consideração, como eu, a reunião de garantias feita pelo Dr. Paula Ramos, mandou logo assentir-lhas pelo Dr. Chefe de Polícia.

Esta autoridade, em carta que dirigiu à illustre redacção d'*O Brazil*, restabeleceu a verdade, grosseira e ardilosamente alterada, quando pôz-se em dúvida o emprego de todos os meios conducentes a garantir o desembarque do Dr. Paula Ramos; o que ella e nem aquella autoridade, como ninguém, poderá garantir ao Dr. Paula Ramos ou a qualquer cidadão é o seu absoluto resguardo de imprevistas aggressões. E não se tenha como de somenos importância as declarações das ditas autoridades, por quanto, salvo crér-las indizível audácia, elles estão no dever de honrar a fé de suas afirmações. Nenhum acto, d'entre os que tem praticado e que nos conste, autoriza a mais leve suspeita do contrário. Ellas bem sabem que corre-lhes o ineluctável dever de, servir como órgãos autorizados do poder público, servir de perfeita segurança a todos os interesses ou direitos, quer individuais quer de relação ou collectivos.

Concluindo:

Expostos como se achão os factos, até então adulterados e certo, como é, que o fundamento do Accordão do Superior Tribunal Federal cifra se no suposto constrangimento que sofre o Dr. Paula Ramos, por não consentir-lhe o sr. Presidente do Estado o seu desembarque n'esta capital, impossibilitando-o, assim, de reassumir o exercício de seu cargo, bem claro fica a sua semi razão, desde que tal constrangimento não existe e nem existia, como já dissemos, e na resposta que deu a este Tribunal as informações, que lhe requisitaram, declarou o sr. Presidente.

Quanto a nós, pois, atentos os termos e fundamento do Accordão recorrido, o qual recomenda-se-nos por sua justiça, o Superior Tribunal Federal, uma vez que ninguém prove em dúvida achá-lo o Dr. Paula Ramos, no gás de sua inteira liberdade e desde que elle, como afirmamos, não se acha sob a pressão de nenhum constrangimento, deveria tão sómente, caso entendesse que havia responsabilidade do sr. Presidente, por ter mandado, em virtude de conveniência do serviço público, o Dr. Paula Ramos apresentar-se ao ministro d'Agricultura, tornar efectiva esta sua responsabilidade, si é que para tanto se julgasse ou fosse competente.

Não ser a precipitação do julgamento do recurso, outro seria o seu provimento, em vista das informações dadas a respeito pelo sr. Presidente do Estado.

Ainda bem que o mais elevado Tribunal de Justiça do Paiz, posto que por sentimentalismo, determinado pelos grandes atrações que a liberdade a todos inspira e deve inspirar, não sacrificou o senão sagrou-a com o dito Accordão.

Apenas o que merece serio reparo de nossa parte é o seguinte:

O suppôr-se que o Dr. Paula Ramos está sob a pressão de constrangimento á sua liberdade, quando tal não acontece.

COMO SE MENTE

Não podemos deixar de transcrever os telegrammas que, a respeito da agressão sofrida pelo dr. Sylvério de Freitas, passaram de Blumenau para a capital federal, o chefe da comissão de terras, Hercílio Luz e demais commissários.

Por elles notaria o público a coragem cynica com que se falta, à luz do dia, à verdade e com a qual o chefe das terras, atribuído agressor, transforma-se em vítima inocente.

Pelo despacho telegraphico que publicamos ante hontém e que foi passado a um amigo nosso desta capital pelo honrado dr. Sylvério de Freitas, vimos que colonos foram espalhados a ordem do chefe da comissão, Hercílio Luz, por praças policiais que não foram requisitadas à autoridade competente.

No entanto esse illustre e bem acabado discípulo das hipocrisias de Laurito Muller, não desmentiu o meio de intrigas cobardes, de mechericos mesquinhos em que vive em companhia de seus iguais, que quase saltadores de estrada, só tramam e atacam nas trovas, fugindo ao combate leal que lhes temos oferecido desde que somos governo, por haverem aniquilado a si próprios com os crimes, com os attentados, com os assaltos aos cofres públicos que cometeram, desmoronando, entre nós, o sistema que não pudera compreender pela ambição desmedida de que se achavam possuidos e que exploravam por todos os meios e modos — no entretanto, repetimos, esse illustre discípulo do sr. Laurito Muller não trepidou em afirmar que moeve-se-lhe processo injusto.

E como se isto não bastasse, fallam, ainda, em perseguições, em ameaças á sua vida, em povo exaltado, como si não fossem cabalmente conhecidos os 5 ou 6 desordens, de nacionalidade brasileira, para vergonha nossa, que, como empregados federais em Blumenau, vivem a tramá tropelias ao governo do Estado, a fomentar desordens e mashorcas, até hoje, felizmente infrutíferas para honra da população aliena e dos brasileiros naturalizados.

Eis os telegrammas, apreciem-nos aqueles que conhecem esses tartufos de nossa especie, hoje em infernal gritaria, porque, em tempo, foram expulsos do recinto de um templo que não souberam respetar.

Blumenau, 30 — Movendo o comissariado de polícia processo injusto contra o chefe da comissão de terras, foi este pedir providências ao juiz de direito.

Este agrediu-o, necessitando o chefe defender-se, pelo que querem prender-o.

O povo, exaltado, pede providências de modo a liquidar-se o conflito dentro da lei, sem violências.

Telegraphamos ao governo e não tivemos resposta ainda.

Persigüem-nos por todos os modos, sendo aberta a ameaça contra nossas vidas.

E' impossível continuar assim. Provvidências.

Blumenau, 30 — Autoridades procuram motivo para justificar vinda força, não hesitando neste intuito prejudicar minha reputação de empregado federal e perturbar a tranquilidade de minha família.

Ameaçam-me de prisão violenta, alegando conflito meu com juiz de direito, desnaturando acontecimentos, exagerando-os por especulação política.

Desejo processo para verificação factos. Violência e vingança são outra face porque querem realizar minha eliminação analoga facto dr. Paula Ramos. — Publicai.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'O ESTADO

Rio, 6

Na Alemanha estende-se a greve dos mineiros a que nos referimos em um de nossos últimos telegrammas.

Augmentam os embargos policiais da França por causa da questão Panamá.

Da América do Sul desmentem todos os boatos de aliança com outras nações.

O Chile propôz tratado de reciprocidade de isenção de direitos sobre determinados produtos.

Dizem telegrammas do Estado de Minas que os governistas, receosos de serem derrotados nas eleições municipais, conseguiram do governador ordem de prisão contra alguns chefes da oposição.

Esse acto foi imediatamente reconsiderado diante da atitude que tomou o povo e da intervenção amigável dos officiaes do 36 batalhão de infantaria.

Affirmam do Estado do Rio Grande do Sul que a invasão é inevitável.

Acabam de chegar telegrammas de Manaus dizendo que alguns jornalistas abandonaram o Estado, protestando energicamente contra a ordem de prisão que baixou o governador d'ali.

O «Jornal do Commercio» e o «Tempo» publicam extenso telegramma do secretario da Assembleia Legislativa d'esse Estado sobre os factos de Blumenau.

A «Gazeta de Notícias» insere um despacho telegraphico do presidente d'esse Estado, comunicando anular-se este organismo.

Está nomeado ajudante da colônia militar Santa Thereza o sr. Pedro Felix Gomes.

O 2º tenente João Nepomuceno da Costa, que vai auxiliar ao dr. Romualdo de Barros na construção da estrada de rodagem para Lages, segue amanhã para essa.

Amanhã haverá a solenidade da cerimônia de grão na Escola Superior de Guerra com assistência da Presidente da Repúblia e de todo o ministério.

Entre os doutorandos figuram os catarinenses Estanislao Vieira Pamplona e Tito Lívio de Oliveira Ramos.

O nosso conterrâneo 2º tenente João Nepomuceno da Costa fez acto do quinto anno. (Correspondente)

CAMBIO

Cambio do hontém. 43 1/8

Vapores

Rio Negro e Pallas do norte a 40.

Laguna a 43 para o norte do Estado.

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

NOVOS PLANOS SEM RIVAL

DUZENTOS GONTOS

~~PREMIO MAIOR DE CADA SÉRIE 50.000\$000~~

Terça-feira 7 de Fevereiro

Terça-feira 7 de Fevereiro

Com 4\$ tira-se 50:000\$, com 3\$ 200 40:000\$, com 2\$ 400 30:000\$, com 1\$ 600 20:000\$.

2 4 0 : 0 0 0 \$ 0 0 0

A 2^a série da 3^a loteria será extraída

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO

Com 3\$ tira-se 20:000\$, com 2\$ 250 tira-se 15:000\$, com 1\$ 500, tira-se 10:000\$, com 750 rs. tira-se 5:000\$.

As extracções desta loteria, uma vez anunciadas são intransferíveis

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Endereço telegraphic--Antovedo. Caixa postal--20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

CAIXA FILIAL

--DO--

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

Desterro

4 RUA TRAJANO 4

SACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Nossa agencia.

São Paulo—Nossa matriz, agencias de

Santos, Campinas, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba etc., etc.

Paraná—Caixa filial de Curitiba.

Goyaz—» » Goyaz

Pernambuco—Banco Emissor e suas agencias.

Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

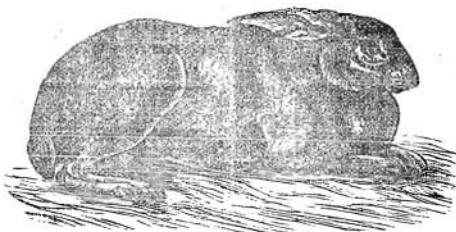
Recebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retratéis livres	5%
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses	5 1/2%
» » » 6 a 9 »	6%
» » » 10 a 12 »	7%

AGENTE
JOÃO C. GOULART

SUB AGENTE
F. A. PAULA VIANNA

CASA DO COELHO



REPTO

Esta casa desafia a que venham destruir as seguintes verdades:

A Casa do Coelho, é a unica no Estado

A Casa do Coelho, vende barato para vender muito

A Casa do Coelho, tem o que ha de chic

A Casa do Coelho, é frequentada pelo hig-lif- da terra

A Casa do Coelho, tem atrativos para o bello sexo

A Gasa do Cœlho, tem um monstro sortimento

A Casa do Coelho, prima pelo bom gosto J. s seus artigos

A Casa do Coelho transformou-se n'un verdadeiro eder

A Casa do Coelho, prima tambem por sua seriedade

A Casa do Coelho, nao tem rival.

Comportam-se a não fazer cabala de especie alguma, e nem se prevalecer da sua popularidade.

Desterro, 1º de Novembro de 1892.

ZARQUE

SAL CLARO

Vende-se a bordo da Barca Inglesa, em partidas de 100 alqueires a 1.400.

Maior quantidade ajustar-se-ha com vendedor e dono do carregamento.

Armazém de João Baptist Bernissim Junior, RUADO COMMERCIO N.º

Vende-se na casa communal de Gandra & Filho, à rua da Commercio n.º 32, por preço razoável, excellente xarque do Rio Grande.